

PORTARIA N.º 580/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0271/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2023.03.23463P-SISPREV (2953/2019 – SECON).

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de julho de 2025 o servidor **LEONARDO GONÇALVES VILHENA** no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC - AUX. 01; matrícula nº 0016870-018; de acordo com o que dispõe o art. 6º-A da EC 41/2003, com redação dada pela EC 70/2012, e art. 12, I da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos proporcionais e com paridade, pagos mensalmente no valor de R\$ 1.767,11 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e onze centavos).

COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS:

VENCIMENTO – Lei	R\$ - 1.044,86
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$ - 208,98
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (45%) - Lei	R\$ - 564,22
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ - 1.818,06

CÁLCULO DOS PROVENTOS PROPORCIONAIS APURADO:

(1.818,06/12775X12417)	TOTAL FINAL	R\$ - R\$1.767,11
-------------------------------	--------------------	--------------------------

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 DE JUNHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV